



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 194 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado oficiado o Senhor Prefeito solicitando através da Secretaria Competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **informações sobre o não cumprimento em sua totalidade, das agencias bancarias do Município de Jaguariúna em disponibilizar álcool em gel para higienização de seus clientes.**

CONSIDERANDO: a atual situação e lamentáveis casos de mortes no município de Jaguariúna, bem como, o risco de contaminação o qual estamos vivendo por conta da pandemia COVID -19.

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário é direito e dever do Vereador tomar conhecimento de informações que condicionam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Em contato com munícipe obtive a informação e reclamações que ao passar e adentrar nas dependências da agencia bancária a mesma não dispunha do álcool em gel para higienização de seus clientes.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará as informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de maio de 2021.

VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária 11 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente